



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: Construção do Campo de futebol no distrito de Alvação, município de Coração de Jesus – MG.

JANEIRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

MEMORIAL DESCRITIVO

I – OBJETO

O memorial descritivo tem a finalidade de caracterizar, criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada.

O objeto deste serviço trata-se da Construção do Campo de Futebol no distrito de Alvação, município de Coração de Jesus - MG com dimensões de 69 m x 105, perfazendo área total de 7.245,00 m² Construção de arquibancandas em alvenaria convencional com tres níveis de assento, com dimensões de 25m por 2,43 m , assim como cercamento de todo o terreno, calçadas e passeio para acessibilidade.

A construção do Campo de Futebol na Comunidade de Alvação trará maior qualidade de vida à população, com um local apropriado para realizar suas atividades esportivas e concomitantemente conduzirá os moradores a uma melhoria na saúde. Agregará benefícios à comunidade e a possibilidade de envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, intencionando assim afastá-los das drogas, violência e marginalidade.

O Campo de Futebol será uma ferramenta de integração social, viabilizará o incentivo a prática esportiva criando um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentivando-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade.

II – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com este Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, com as Normas Técnicas vigentes e os projetos.
- b) Todo e qualquer material empregado na obra serão obrigatoriamente de qualidade extra, bem como o emprego de mão-de-obra necessária para a execução de todos os serviços contratados;
- c) Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

- d) É proibido o trabalho de menores de idade em qualquer ramo de atividade dentro do recinto da obra, nos termos da legislação trabalhista vigente;

III – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto. É de total responsabilidade da Contratada o completo conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar a Fiscalização. Em caso de dúvida referente à interpretação dos desenhos ou das discriminações técnicas serão consultados o Fiscal Técnico e/ou o Autor do Projeto.
- b) A responsabilidade do empreiteiro é total para com a obra contratada, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- c) A guarda e a vigilância dos materiais necessários à obra, assim como dos serviços concluídos, e ainda não entregues são de inteira responsabilidade do empreiteiro;
- d) Ao empreiteiro é obrigatório manter na obra, em horário integral, pessoa da empresa que seja responsável geral pela obra;
- e) A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação necessária que comprove o seu registro junto ao CREA / MG, bem como formalmente apresentar o Eng.º responsável pela mesma junto ao referido órgão;

IV- PLANEJAMENTO DA OBRA

A obra será executada de acordo com o cronograma de execução, devendo a Contratada, sob a coordenação da Fiscalização, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança, observadas as condições de conforto dos funcionários.

V- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente memorial destina-se a fornecer informações referentes aos serviços e materiais a serem utilizados na construção do Campo de Futebol no município de Coração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

Jesus, conforme projetos em anexo.

As atividades estão detalhadas no item seguinte:

- A) ADMINISTRAÇÃO LOCAL;
- B) CANTEIRO DE OBRA;
- C) CAMPO;
- D) CERCAMENTO;
- E) ARQUIBANCADAS;
- F) PASSEIO E CALÇADA;
- G) PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO

A - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A empresa deverá manter no local da obra durante o período de execução, um engenheiro civil e um encarregado para garantir uma boa execução dos serviços prestados.

B - CANTEIRO DE OBRAS

A placa de obra será confeccionada conforme especificações do orçamento, contendo a identificação da obra e os demais dados que serão fornecidos pela prefeitura, seguindo modelo conforme o manual visual de placas e adesivos de obra da Caixa Econômica Federal.

A proporção da placa de obra é de 8y X 4y, sendo definidas pela planilha orçamentária as dimensões **3,00 X 1,50 m**, a mesma deverá ser locada de preferência no acesso principal da construção ou voltada à via que forneça a melhor visualização da placa.

Seu tamanho necessitará ser a maior placa contida no local da obra, aconselha-se que a placa seja mantida em bom estado de preservação durante o período da construção da obra.

C – CAMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

a) Drenagem

A drenagem do campo de futebol será feita de forma superficial, aplicando a inclinação de 0,50% sendo o centro do campo a parte mais elevada, para tanto será feita a execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso.

Serão instaladas canaletas tipo meia cana para escoamento das águas do campo de futebol, direcionadas a sarjeta da Rua Flamengo, como previsto em projeto.

A área de jogo (marcação branca) é limitada a 100m x 64 m, com área de circulação gramada de 2,5 m em todos os lados, totalizando as medidas de 69 x 105 m.

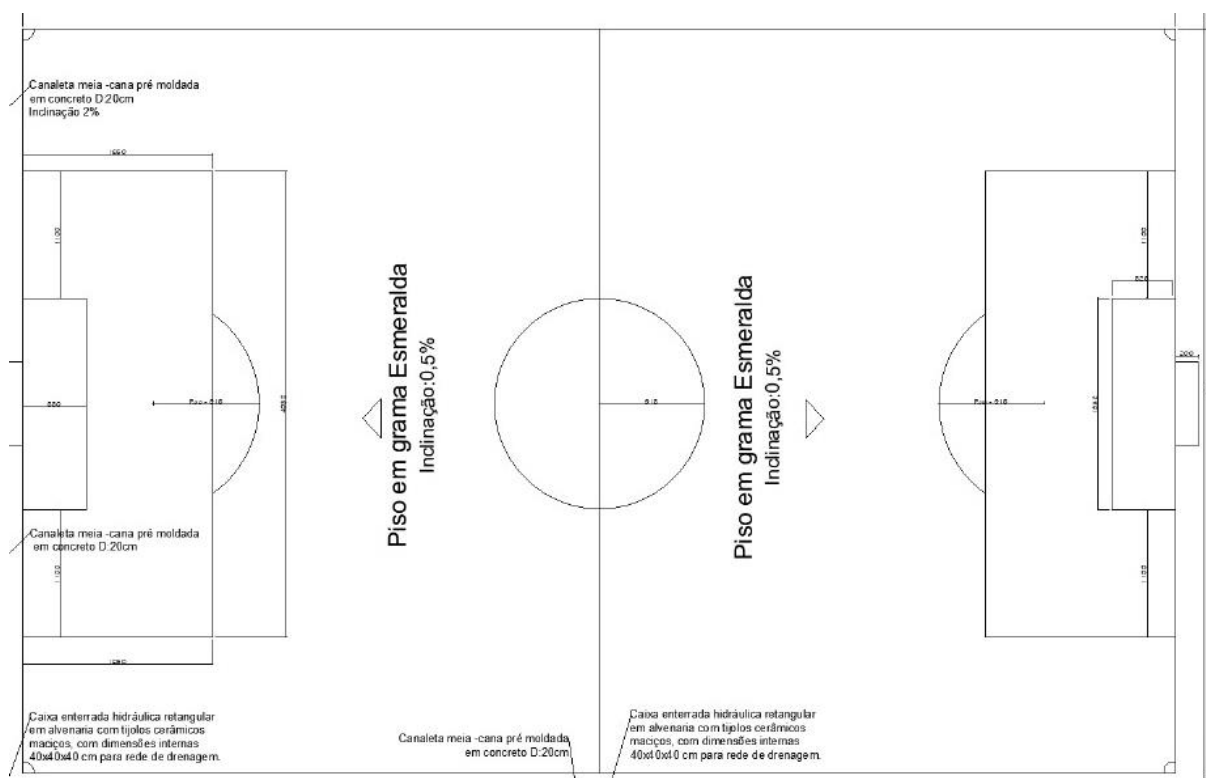


Figura ilustrativa 01 – Fonte: Projeto Arquitetônico

b) – Piso

Sob o piso gramado será colocado terra vegetal do tipo granel com espessura de 5 (cinco) cm.

O plantio do gramado será feito em placas, com área a ser coberta de 7.350m² de grama da espécie Esmeralda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

CORTE ESQUEMÁTICO

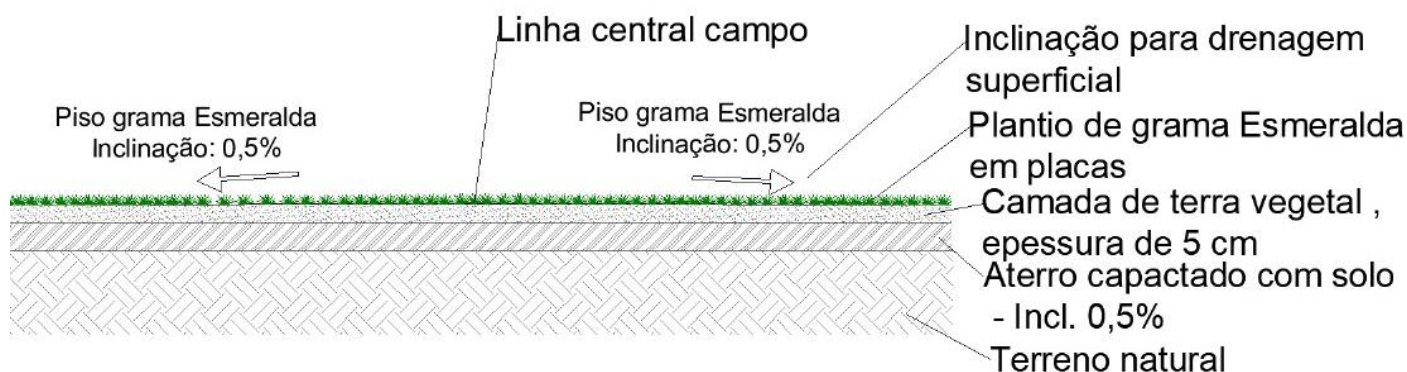


Figura ilustrativa 02 – Fonte: Detalhamento Projeto Arquitetônico

c) – Irrigação

A irrigação do gramado será feita com equipamentos móveis, através de mangueiras e aspersores com alcance de 15 m de diâmetro.

O abastecimento de água será através do fornecimento de água do distrito de Alvação, administrado pela prefeitura.

Será adquirida uma caixa tanque com capacidade de 12000 litros para armazenamento da água fornecida. O mesmo será instalado sobre um radier com altura de 10 cm e diâmetro de 3,5 metros. Serão 5 mangueiras com dimensões de 66 metros, com 6 aspersores em cada. Cada aspersor tem alcance de 15 metros, instalados a uma altura de 1 metro através de tubo de 25mm.

Os equipamentos a serem adquiridos tem a capacidade de irrigar metade do campo de futebol, devendo sendo movido manualmente para irrigar a outra metade do campo.

Foram previstas 10 caixas em alvenaria na lateral do campo, paralelo a Rua A, com dimensões de 40x40x40 cm, dispostas a cada 10,5 metros de distância entre si como previsto em projeto, onde terão um ponto de água com registro de 32 mm para conexão das mangueiras móveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

Em cada mangueira serão instalados seis aspersores do tipo agrícola com diâmetro de 3/4 com alcance de 15 m. Cada ponto de saída do aspersor terá uma conexão haste com estaca para fixação no solo. A haste terá passagem de 32 mm para conexão com mangueira, e saída de 25 mm para conexão do tubo de 1m com o aspersor.

Os aspersores serão instalados a cada 12,3 metros, fixados de forma móvel, enroscados, devendo ser retirado para armazenamento no depósito previsto em projeto.

A bomba centrífuga trifásica será instalada dentro do depósito, com acesso restrito, de onde será acionada para alimentação da irrigação.

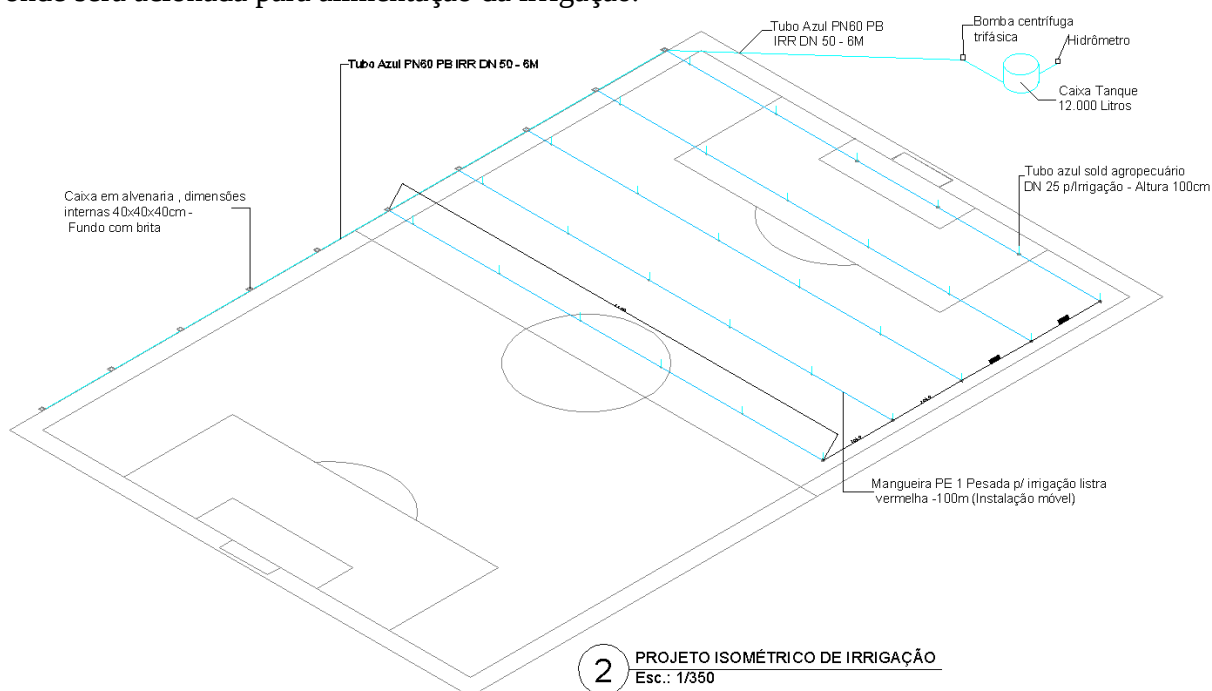


Figura ilustrativa 03 – Projeto Arquitetônico

d) Equipamentos Esportivos

DETALHAMENTO TRAVES

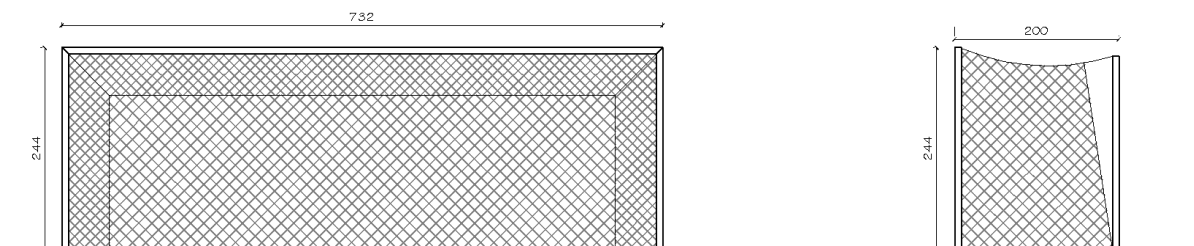


Figura ilustrativa 04 – Projeto Arquitetônico (Detalhe das traves)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

D - CERCAMENTO

O cercamento do terreno de construção do campo de futebol será feito com cerca composta por morões de madeira roliça com diâmetro de 11 centímetros. Cada mourão terá altura de 2,20 metros, sendo que será cravado no solo 0,5 m matendo a altura livre de 1,7 m. Os mourões serão instalados com espaçamento de 2,5 m entre si, e terão cinco fios de arame de aço ovalado.

DETALHAMENTO CERCAMENTO

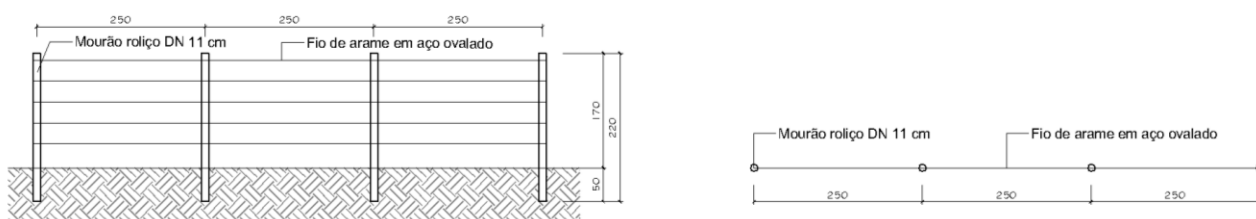


Figura ilustrativa 05 – Fonte: Projeto Arquitetônico (Detalhe cerca)

Será instalado também um portão de entrada com dimensões de 3,00 m por 2,10 m de altura, e duas saídas de emergência com dimensões de 120x210, conforme descrito em projeto.

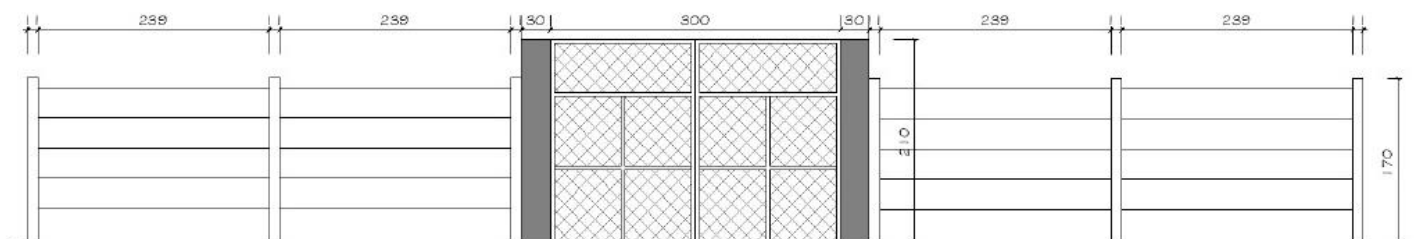


Figura ilustrativa 06 – Fonte: Projeto Arquitetônico (Detalhe gradil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

E – ARQUIBANCADA

Será construída uma arquibancada com dimensões de 25m por 2,43 m, com três níveis de piso, com largura de 0,60 m e 0,84 m e espelhos de 0,48 m, conforme previsto em projeto. No último piso a parede será de 1,10 m e alambrando com altura de 70 cm de altura para segurança dos usuários.

Será executada a fundação da arquibancada de acordo projeto estrutural, respeitando as dimensões e ferragens adotadas. As valas deverão ser regularizadas, compactadas, limpas e isentas de materiais orgânicos.

Serão utilizadas estacas broca de concreto, diâmetro de 20 cm, com escavação manual com trado concha, com armadura de arranque, com 1 metro de profundidade, como descrito em projeto. Serão dispostas na fundação da arquibancada a cada 3,09, distancia entre os eixos.

A arquibancada será construída em alvenaria concencional de bloco cerâmico

Será instalado fechamento em alambrado no centro e extremidades das arquibancadas com altura de 1,10 m de altura com corrimão. Na parte superior da arquibancada sera instalado alambrado com altura de 0,70 m de altura, atendendo as normas de prevenção de incêndio e pânico.



Figura ilustrativa 06 – Projeto Arquitetônico (Corte Arquibancada)

O concreto estrutural fck 25 mpa, serão para enchimento das sapatas, vigas baldrame e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

pilares, radier e calçada.

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente.

a) Esquadrias

Todas as esquadrias deverão atender as especificações e dimensões conforme definição no detalhamento e planilha de esquadrias. Os materiais utilizados deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário,

As esquadrias serão destinadas a construção do depósito para armazenamento dos equipamentos a serem utilizados na irrigação do campo de futebol, e portões de fechamento.

b) Revestimentos

A superfície da arquibancada, (piso, espelhos, lateral, escadas, parede fundos) receberá uma camada de chapisco de aderência, com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com espessura de 0,5 mm. As paredes internas externas do depósito e pilares do gradil também receberão chapisco.

Posteriormente receberão massa única para recebimento de pintura, em argamassa com espessura de 20 mm. Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade.

c) Cobertura

A cobertura do depósito será em telha cerâmica capa canal tipo plan, duas águas com inclinação de 30%.

As telhas devem ser de 1º categoria bem cozidas, leves, sonoras, bem desempenadas, com trava, nas peças de capa e canal, permitindo perfeita superposição e encaixe.

Deverão ser assentadas rigorosamente alinhadas de acordo com a técnica construtiva conforme as especificações do fabricante e norma NBR – 15310- Componentes cerâmicos – Telhas – terminologia, Requisitos e métodos de ensaio.

E- PISO / PASSEIO

Será feita a execução de parte do passeio na rua Flamengo, entrada do empreendimento interligando o espaço da arquibancada, promovendo a acessibilidade e ligando a arquibancada às saídas de emergência.

Será executada rampa de acesso com inclinação de 8,33%, conforme projeto.

F- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será de inteira responsabilidade e competência da contratada a execução de todos os serviços relacionados às instalações elétricas. Não serão admitidas alterações no projeto, salvo, se as mesmas forem autorizadas pela fiscalização, após consulta aos autores do mesmo.

Toda a instalação será executada com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório á atender a função a que se destina.

Haverá igual obediência as recomendações nbr-5410 – projeto, execução e manutenção de instalações elétricas de baixa tensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.680.672/0001-28

G – PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO

A execução do projeto técnico de sistemas de proteção e combate a incêndio e pânico deverá ser seguido conforme o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda alteração no projeto deverá ser comunicada ao Técnico Responsável, cabendo ao mesmo à decisão final.

Qualquer outra especificação de material a ser utilizado, caso não relatado neste documento, poderá ser verificada junto às planilhas específicas relativas ao orçamento da obra.

V - LIMPEZA GERAL DA OBRA

No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização.

VI – CONCLUSÃO

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT.
Estará em condições de ser entregue quando fiscalizada pelo órgão competente.

Coração de Jesus, 29 de Janeiro de 2025.

Vanessa Santos Fonseca
Arquiteta e Urbanista
CAU A 167900-7